

ACEITA PEDIDO DE DEMISSÃO E NOMEIA DELEGADO DISTRITAL

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Valdeir Machado Maia (L. 61) do cargo de Delegado Distrital do 3º Distrito da 16ª Região Maçônica, ratificado pelo Resp.: Ir.: Rogerio Longhi da Silva, Delegado Regional da 16ª Região Maçônica,

**RESOLVE**

- Art. 1º - Aceitar o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Valdeir Machado Maia (L. 61) do cargo de Delegado Distrital do 3º Distrito da 16ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer o Resp.: Ir.: Valdeir Machado Maia (L. 61) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Mario Rubens Spolaor (L. 61) para o cargo de Delegado Distrital do 3º Distrito da 16ª Região Maçônica;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2017 E.: V.:

  
ROBERTO PEREIRA PINTO  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

  
RONALDO FERNANDES  
Grão-Mestre